

# Formulário de declaração da dedução para dependentes (Alteração) do assalariado do ano 2020



Diretor distrital competente	Nome do pagador do salário	Pronúncia (furigana)	Sua data de nascimento	/ /	Apresentação do formulário de dedução para dependentes em relação a outras rendas além do salário secundário <input type="checkbox"/> Caso tenha apresentado, marque "X"
Diretor do departamento fiscal	Registro do pagador pessoa jurídica (pessoa física) do salário	Seu nome	Nome do responsável da família		
Prefeito	Local do pagador do salário (endereço)	Seu número de pessoa física	Relação familiar		
		Seu endereço ou domicílio	(Código postal - )	Estado civil	Casado(a) / Solteiro(a)

"Você" não é obrigado a preencher os dados abaixo nos seguintes casos: não tem cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte; não tem cônjuge que reside no mesmo domicílio que se enquadra como uma pessoa portadora de deficiência ou dependentes familiares; você não é uma pessoa portadora de deficiência, viúva, viúvo ou estudante que trabalha.

Categoria ou similares	(Pronúncia (furigana)) Nome	Número de pessoa física		Dependentes idosos (nascidos em ou antes de 1º de janeiro de 1951)	Montante estimado da renda em 2020		Endereço ou domicílio	Data de alteração e motivo																				
		Relação familiar	Data de nascimento		Familiar não residente	Fato de residir no mesmo domicílio																						
A	<b>Cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte (Nota 1)</b>			Dependentes específicos (nascidos entre 2 de janeiro de 1998 e 1º de janeiro de 2002, inclusive)																								
B	<b>Dependentes sujeitos à dedução (16 anos de idade ou mais) (nascido em ou antes de 1º de janeiro de 2005)</b>	1		<input type="checkbox"/> Pais idosos que residem juntos <input type="checkbox"/> Outros																								
		2		<input type="checkbox"/> Pais idosos que residem juntos <input type="checkbox"/> Outros																								
		3		<input type="checkbox"/> Pais idosos que residem juntos <input type="checkbox"/> Outros																								
		4		<input type="checkbox"/> Pais idosos que residem juntos <input type="checkbox"/> Outros																								
C	<b>Portador(a) de deficiência, viúva, viúvo ou estudante que trabalha</b>	<input type="checkbox"/> Portadores de deficiência	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 10%;">Categoria</th> <th style="width: 10%;">Pessoa aplicável</th> <th style="width: 10%;">Própria pessoa</th> <th style="width: 10%;">Cônjuge que reside no mesmo domicílio (Nota 2)</th> <th style="width: 10%;">Dependentes</th> </tr> <tr> <td>Portadores de deficiência em geral</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>( )</td> </tr> <tr> <td>Portadores de deficiência especial</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>( )</td> </tr> <tr> <td>Portadores de deficiência especial que residem juntos</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>( )</td> </tr> </table>	Categoria	Pessoa aplicável	Própria pessoa	Cônjuge que reside no mesmo domicílio (Nota 2)	Dependentes	Portadores de deficiência em geral				( )	Portadores de deficiência especial				( )	Portadores de deficiência especial que residem juntos				( )	<input type="checkbox"/> Viúva <input type="checkbox"/> Viúva especial <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Estudante que trabalha	Conteúdos à esquerda (em relação a como preencher este campo, leia o item (3) de "2. Notas sobre a descrição desta aplicação" especificado no verso deste formulário)			Data de alteração e motivo
Categoria	Pessoa aplicável	Própria pessoa	Cônjuge que reside no mesmo domicílio (Nota 2)	Dependentes																								
Portadores de deficiência em geral				( )																								
Portadores de deficiência especial				( )																								
Portadores de deficiência especial que residem juntos				( )																								
(Nota) 1. O cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte, é o cônjuge (exceto os contribuintes "Declaração Azul" e "Declaração Branca") que reside no mesmo domicílio de um assalariado (limitado àqueles cuja renda estimada é de 9.000.000 ienes ou menos em 2020) e tem uma renda estimada de 950.000 ienes ou menos em 2020. 2. O cônjuge que reside no mesmo domicílio de um assalariado (exceto os contribuintes "Declaração Azul" e "Declaração Branca") e tem uma renda estimada de 480.000 ienes ou menos em 2020.																												

Dependentes ou afins declarados para dedução por outros assalariados	Nome	Relação familiar	Data de nascimento	Endereço ou domicílio	Outros assalariados os quais recebem a dedução			Data de alteração e motivo
					Nome	Relação familiar	Endereço ou domicílio	
			/ /					
			/ /					

Assuntos relacionados ao Imposto Residencial (Este campo serve também como um espaço para preencher sobre a declaração dos dependentes ou afins dos assalariados com o propósito de apresentar ao prefeito por meio do empregador que paga o salário, conforme o item 2 do parágrafo 3º do artigo 45º e o item 2 do parágrafo 3º do artigo 317º da Lei Tributária Local)

Dependentes menores de 16 anos (nascidos em ou depois de 2 de janeiro de 2005)	(Pronúncia (furigana)) Nome	Número de pessoa física	Relação familiar	Data de nascimento	Endereço ou domicílio	Dependentes não dedutíveis que residem no exterior	Montante estimado da renda em 2020	Data de alteração e motivo
2				/ /				
3				/ /				

Crianças dependentes de famílias monoparentais	<input type="checkbox"/> Caso se enquadre nessa categoria, coloque uma marca de seleção.	No do certificado de "Auxílio sustento para menor de família monoparental"	Nome da criança que reside no mesmo domicílio	Montante estimado da renda em 2020 em relação à criança mencionada à esquerda	Data de alteração e motivo
--	--	--	---	---	----------------------------

Esta declaração deve ser apresentada para deduções, como "Dedução para dependentes" e "Dedução para deficientes", em relação ao seu salário.  
 Esta declaração deve ser apresentada mesmo que não tenha nenhum cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte ou cônjuge que reside no mesmo domicílio e se enquadra como portador de deficiência ou dependente.  
 Caso reciba salários provenientes de duas ou mais fontes pagadoras, esta declaração poderá ser apresentada para apenas uma delas.  
 Ao preencher esta declaração leia "Notas sobre a declaração" e outras observações no verso deste formulário.

Local para anexar o certificado de imposto de renda retido na fonte, o certificado do estudante que trabalha, os documentos relativos aos familiares e os documentos relativos às remessas de dinheiro

## 1. Notas sobre a declaração

- Entregar este formulário de declaração ao pagador do salário até o dia anterior que irá receber o primeiro salário em 2020.
- Se ocorrer alguma alteração no conteúdo preenchido neste formulário de declaração após o envio, enviar um formulário de declaração de alteração ou alterar o item em questão neste formulário de declaração.
- Para a pessoa que foi contratada e para a pessoa que obteve um novo emprego antes do final do ano, anexar o certificado de imposto de renda retido na fonte ou similar emitido pelo empregador anterior. Além disso, se você alterou o salário secundário para o principal antes do final do ano, anexar o certificado de imposto de renda retido na fonte ou similar emitido pelo pagador de salário principal antes da mudança.
- Se você receber salário de 2 empregadores ou mais e o salário de 1 empregador não cobre o montante para dedução (especial) para cônjuge, dedução para dependentes ou dedução para portadores de deficiência etc. do cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte, você pode separar este ou os dependentes sujeitos à dedução e apresentar o "Formulário de dedução para dependentes em relação a outras rendas além do salário secundário" ao outro pagador do salário.
- No ajuste fiscal de fim de ano, se a dedução básica ou a dedução (especial) para cônjuge for aplicada, preparar o "Formulário de declaração da dedução básica" ou o "Formulário de declaração da dedução para cônjuge" no qual o respectivo item está descrito, sendo necessário apresentá-lo ao pagador do salário até o dia anterior do recebimento do último salário em 2020.
- Se quaisquer dos familiares elencados abaixo forem não residentes (Nota 1), anexar neste formulário de declaração os "Documentos relativos aos familiares" (Nota 2) referente aos respectivos familiares.
  - Dependente familiar o qual será aplicada a dedução para dependentes ou para portadores de deficiência
  - Cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte
  - Cônjuge que reside no mesmo domicílio o qual será aplicada a dedução para portadores de deficiência  
Além disso, quanto ao ajuste fiscal de fim de ano, caso seja aplicada a dedução para dependentes familiares ou para portadores de deficiência que se enquadram em a e c acima, preparar o formulário de dedução para dependentes descrevendo o fato de que o familiar reside no mesmo domicílio (valor das remessas de dinheiro etc.) apresentando anexo no "Documentos relativos às remessas de dinheiro" (Nota 3) ou preenchendo o valor das remessas de dinheiro etc. no campo "Fato de residir no mesmo domicílio" ou no campo "Conteúdos à esquerda" do presente formulário de declaração e apresente anexo o "Documentos relativos às remessas de dinheiro" até o dia anterior que irá receber o último salário em 2020 (quanto ao cônjuge que se enquadra em B. acima, caso seja aplicada a dedução (especial) para cônjuges, será necessário apresentar anexo o "Documentos relativos às remessas de dinheiro" no "Formulário de declaração da dedução para cônjuges" preenchido com o fato de que o cônjuge reside no mesmo domicílio).  
Ainda, se o "Documentos relativos aos familiares" ou o "Documentos relativos às remessas de dinheiro" tenha sido preparado em um idioma estrangeiro, será necessário anexar também a respectiva tradução.  
(Nota) 1. "Não residente" é o indivíduo que não possui endereço no Japão e que não possui domicílio no Japão por 1 ano ou mais.  
2. "Documentos relativos aos familiares" são os documentos mencionados em i) ou ii) abaixo e devem comprovar o parentesco com o familiar não residente.
    - Cópia do registro familiar complementar ou outros documentos emitidos pelo Japão ou entidades públicas locais, bem como a cópia do passaporte do familiar.
    - Documentos emitidos por um governo estrangeiro ou entidades públicas locais de países estrangeiros (somente com a descrição do nome do familiar, data de nascimento e endereço ou domicílio).
- "Documentos relativos às remessas de dinheiro" são os documentos mencionados abaixo e devem esclarecer que você pagou o custo de vida ou educacional de todos os familiares não residentes, conforme necessário.
  - Documentos de instituições financeiras ou as respectivas cópias, que esclareçam que você pagou o familiar através de operações de câmbio realizadas pelas instituições.
  - Documentos de empresas de cartão de crédito ou as respectivas cópias, que esclareçam que o familiar comprou bens etc. usando o cartão de crédito emitido pela referida empresa e recebeu de você uma quantia equivalente às compras.

## 2. Notas sobre o preenchimento

- Nos campos "Seu número de pessoa física" e "Número de pessoa física", é necessário preencher respectivamente o seu número de pessoa física, assim como o do cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte, dependentes sujeitos à dedução ou dependentes menores de 16 anos, porém existem casos que sob determinadas condições, não é necessário o preenchimento, devendo-se confirmar com o pagador do salário.
  - No campo "Registro do pagador pessoa jurídica (pessoa física) do salário", o pagador do salário que recebeu este formulário de declaração deve preencher o seu número de pessoa jurídica ou física.
  - "Salário principal" refere-se ao salário recebido do pagador do salário para qual foi apresentado este formulário de declaração, e "Salário secundário" refere-se ao salário recebido de outros pagadores de salário.
  - Se os dependentes sujeitos à dedução forem pais idosos que residem juntos etc. marque "Pais idosos que residem juntos" no campo "Dependentes idosos". Se os dependentes idosos não forem idosos etc. que residam juntos, marque "Outros". Além disso, se os dependentes sujeitos à dedução forem dependentes específicos, marque o campo "Dependentes específicos".
  - No campo "Montante estimado da renda em 2020", preencha o valor obtido subtraindo as despesas necessárias do montante dos rendimentos. Neste caso, se o tipo de renda for um salário, o valor obtido subtraindo o valor de dedução da renda salarial do montante dos rendimentos (por exemplo, 550.000 ienes se o montante dos rendimentos for menos de 1.619.000 ienes (o limite estipulado é o montante dos rendimentos)) será o valor da renda salarial. Além disso, com relação à renda não tributável como a pensão por morte do cônjuge, juros com aplicação do imposto retido na fonte apartado, dividendos recebidos de empresas com ações negociadas na Bolsa de Valores que optou por não declarar no imposto de renda etc., não será incluso na renda base para determinação da dedução (especial) para cônjuges ou dedução para dependentes.
  - Se o cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte ou dependentes sujeitos à dedução forem não residentes, circule o campo "Familiar não residente".
  - No campo "Fato de residir no mesmo domicílio", se os dependentes sujeitos à dedução forem não residentes, preencha o valor total das remessas de dinheiro enviada para o referido familiar durante 2020 no momento do ajuste fiscal de fim de ano.
  - No campo "Conteúdos à esquerda", preencha cada um dos seguintes itens:
    - Portadores de deficiência (portadores de deficiência especial): fatos que se enquadram como portadores de deficiência (portadores de deficiência especial), tais como a condição da deficiência ou o tipo e a data de emissão da caderneta etc., grau da deficiência (categoria da deficiência). Se essa pessoa for cônjuge que reside no mesmo domicílio ou um dependente, o nome dela (se for portador de deficiência especial, se moram juntos), número de pessoa física (Nota), endereço ou domicílio, data de nascimento, relação familiar e o montante estimado da renda em 2020 (dentre esses itens, o preenchimento poderá ser suprimido, exceto do nome, nos campos "Cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte", "Dependentes sujeitos à dedução" ou "Dependentes menores de 16 anos (nascidos em ou depois de 2 de janeiro de 2005)" dos "Assuntos relacionados ao Imposto Residencial".  
Além disso, se o cônjuge que reside no mesmo domicílio ou o um dependente for não residente, esse fato e o valor total das remessas de dinheiro enviadas para a respectiva pessoa durante o ano de 2020 (preencher o valor total das remessas de dinheiro etc. enviadas no momento do ajuste de fim de ano) (Nota) Sob determinadas condições, o preenchimento do número de pessoa física poderá não ser necessário, devendo-se confirmar com o pagador do salário.
    - Víúvas ou viúvos: fatos que se enquadram como viúva ou viúvo, tais como separação por morte, divórcio, vida ou morte incertas, o nome e o montante estimado da renda em 2020 do respectivo filho (a). Além disso, para as viúvas listadas em B de "11) Viúva" no item 3 (ao lado) e aqueles que se enquadram em "12) Viúva especial" ou "13) Viúvo", preencher também o montante estimado da renda em 2020
    - Estudante que trabalha: nome da escola, data de admissão e tipo de renda e montante estimado da renda em 2020
  - Quando houver 2 ou mais assalariados que residem no mesmo domicílio com você, é possível declarar os dependentes, etc. (cônjuges sujeitos à dedução, dependentes sujeitos à dedução, portadores de deficiência que residem no mesmo domicílio ou dependentes menores de 16 anos) como sendo dependentes do outro assalariado ou separá-los para receber a dedução. Nesse caso, preencha o nome dos dependentes no campo "D".
  - No campo "Dependentes menores de 16 anos" de "Assuntos relacionados ao Imposto Residencial", preencha aqueles que são menores de 16 anos entre os dependentes (nascidos em ou depois de 2 de janeiro de 2005). Além disso, se essa pessoa for um dependente não dedutível que reside no exterior (dependente que não tem endereço no Japão e menores de 16 anos), circule o campo "Dependentes não dedutíveis que residem no exterior". Além disso, aqueles que circularam esse campo, em alguns casos terão que apresentar documentos referentes aos familiares ou às remessas à municipalidade onde o endereço está localizado até 15 de março de 2021 (inclusive).
  - No campo "Crianças dependentes de famílias monoparentais", marque caso se enquadre como dependente de família monoparental e preencha o número do certificado de auxílio sustento para menor de família monoparental, nome de todas as crianças que residem no mesmo domicílio e o montante estimado da renda em 2020 (dentre esses itens, quanto aos itens dos campos "Dependentes sujeitos à dedução" ou "Dependentes menores de 16 anos", o preenchimento poderá ser suprimido, exceto os números do referido certificado e os nomes das crianças).
- (Nota) Se você tiver alguma dúvida sobre os "Assuntos relacionados ao Imposto Residencial", entre em contato com a municipalidade onde reside.

## 3. Âmbito dos dependentes e demais

<b>[(1) Cônjuge que reside no mesmo domicílio]</b> O cônjuge (exceto o familiar empregado pelo contribuinte de Declaração Azul que receberá salário ou familiar empregado pelo contribuinte de Declaração Branca) que reside no mesmo domicílio com o assalariado (refere-se à pessoa que irá apresentar este formulário de declaração) cujo montante estimado da renda em 2020 é for 480.000 ienes ou menos (ou somente renda salarial com montante dos rendimentos for 1.030.000 ienes ou menos).
<b>[(2) Cônjuge sujeito à dedução]</b> O cônjuge que reside no mesmo domicílio mencionado em (1), do assalariado cujo montante estimado da renda em 2020 é de 10.000.000 ienes ou menos.
<b>[(3) Cônjuge sujeito à dedução de retenção na fonte]</b> O cônjuge (exceto o familiar empregado pelo contribuinte de Declaração Azul que receberá salário ou familiar empregado pelo contribuinte de Declaração Branca) que reside no mesmo domicílio com o assalariado (limita-se à pessoa cujo montante estimado da renda em 2020 for 9.000.000 ienes ou menos) cujo montante estimado da renda em 2020 for 950.000 ienes ou menos (ou somente renda salarial com montante dos rendimentos for 1.500.000 ienes ou menos). (Nota) Cuidado, pois ambas as partes do casal não poderão receber a aplicação da dedução referente aos cônjuges sujeitos à retenção na fonte sobre o imposto de renda.
<b>[(4) Dependentes]</b> Famíliares que residem no mesmo domicílio (exceto cônjuges, familiares empregados pelo contribuinte de Declaração Azul que receberá salário ou familiares empregados pelo contribuinte de Declaração Branca), filhos adotivos estipulados pela Lei de Bem-estar Infantil ou idosos sob cuidados estipulado na Lei de Bem-estar do Idoso, cujo montante estimado da renda em 2020 for 480.000 ienes ou menos.
<b>[(5) Dependentes sujeitos à dedução]</b> Entre os dependentes mencionados em (4), aqueles com 16 anos ou mais (nascidos em ou antes de 1 de janeiro de 2005).
<b>[(6) Dependentes específicos]</b> Entre os dependentes sujeitos à dedução mencionados em (5), aqueles que têm 19 ou mais e menos de 23 anos de idade (nascidos no período de 2 de janeiro de 1998 até 1º de janeiro de 2002 (inclusive)).
<b>[(7) Dependentes idosos]</b> Entre os dependentes sujeitos à dedução mencionados em (5), aqueles que têm 70 anos de idade ou mais (nascidos em ou antes de 1º de janeiro de 1951).
<b>[(8) Pais idosos que residem juntos]</b> Entre os dependentes idosos mencionados em (7), aqueles que são diretamente afiliados ao assalariado ou seu cônjuge e que residem junto com um deles.
<b>[(9) Portadores de deficiência (portadores de deficiência especial)]</b> O próprio assalariado, o cônjuge que reside no mesmo domicílio mencionados em (1) ou os dependentes mencionados em (4) que se enquadram em qualquer um dos seguintes casos: A. Aqueles que se encontram em um estado em que não tem a capacidade de racionar devido deficiência mental: todos considerados portadores de deficiência especial. B. Aqueles avaliados como portadores de deficiência mental por um médico de saúde mental designado etc.: desses, aqueles avaliados com deficiência mental grave serão considerados como portadores de deficiência especial. C. Aqueles que receberam a Caderneta de Saúde e Bem-Estar para Portadores de Deficiência Mental: desses, aqueles com grau de deficiência 1 serão considerados como portadores de deficiência especial. D. Aqueles descritos com deficiência física na Caderneta para Portadores de Deficiência Física: desses, aqueles com grau de deficiência 1 ou 2 serão considerados como portadores de deficiência especial. E. Aqueles que receberam a Caderneta de Vítima da Guerra: desses, aqueles com grau de deficiência com sintomas especiais do item 2 da tabela 1 por Lei de pensão de funcionários públicos até o item 3, serão consideradas como portadores de deficiência especial. F. Aqueles reconhecidos pelo Ministro da Saúde, Trabalho e Bem-Estar, de acordo com as provisões da Lei referente ao Apoio para as Pessoas Expostas à Bomba Atômica: todos considerados como portadores de deficiência especial. G. Aqueles que precisam estar sempre acamados e necessitam de cuidados complexos: todos considerados como portadores de deficiência especial. H. Aqueles portadores de deficiência mental ou física com 65 anos ou mais (nascidos em ou antes de 1º de janeiro de 1956) e reconhecidos como portadores de deficiência correspondente a A, B ou D reconhecido pelas autoridades governamentais: desses, aqueles com deficiência equivalente aos portadores de deficiência especial de A, B ou D, serão consideradas como portadores de deficiência especial.
<b>[(10) Portadores de deficiência especial que residem juntos]</b> Cônjuge que reside no mesmo domicílio de (1) ou dependentes de (4), portadores de deficiência especial que residem permanentemente com o assalariado, seu cônjuge ou outro familiar que reside no mesmo domicílio do assalariado.
<b>[(11) Viúva]</b> A própria pessoa tem renda conforme, citada a seguir: A. Aquela que se enquadra em qualquer um dos seguintes casos, sendo dependente de (4) ou possui uma criança que reside no mesmo domicílio (cônjuge que reside no mesmo domicílio de (1) de outra pessoa ou aquele que é dependente de (4), exceto aqueles cujo montante estimado da renda em 2020 excede 480.000 ienes) (a) Aquela que não se divorciou após a separação por morte do marido; (b) Aquela que não se casou a pós separação por morte do marido; (c) Aquela cuja vida e morte do marido é incerta. B. Além do citado em A., aquela que se enquadra em qualquer um dos seguintes casos, cujo montante estimado da renda em 2020 for 5.000.000 ienes ou menos (ou somente renda salarial com montante dos rendimentos for 6.777.778 ienes ou menos). (a) Aquela que não se divorciou após a separação por morte do marido; (b) Aquela cuja vida e morte do marido é incerta.
<b>[(12) Viúva especial]</b> A viúva mencionada em (11), que possui criança dependente mencionada em (4) e com montante estimado da renda em 2020 for 5.000.000 ienes ou menos.
<b>[(13) Viúvo]</b> A própria pessoa tem renda conforme aqueles citados a seguir, que possui criança que reside no mesmo domicílio mencionada em A de (11) e cujo montante estimado da renda em 2020 for 5.000.000 ienes ou menos. (a) Aquele que não se divorciou após a separação por morte da esposa; (b) Aquele que não se casou após separação por morte da esposa; (c) Aquele cuja vida e morte da esposa é incerta.
<b>[(14) Estudante que trabalha]</b> A própria pessoa tem renda conforme aqueles que se enquadram em todos os seguintes casos a seguir: A. Ser estudante ou aluno universitário ou colegial, aluno de escola técnica ou escolas diversas, ou estagiário com treinamento vocacional certificado por um órgão qualificado. (Nota) Alunos de escolas técnicas, escolas diversas ou estagiários de um órgão de treinamento vocacional qualificado, devem anexar uma cópia do certificado do Ministro da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia ou do Ministro da Saúde, Trabalho e Bem-Estar e o certificado do diretor ou do responsável do respectivo órgão. B. Possuir renda empresarial, renda salarial, renda de aposentadoria ou renda variada (doravante denominado "renda salarial, etc."). C. Renda extra salarial, etc. for 100.000 ienes ou menos, com montante estimado da renda em 2020 for 750.000 ienes ou menos (ou somente renda salarial com montante dos rendimentos for 1.300.000 ienes ou menos).
<b>[(15) Crianças dependentes de famílias monoparentais]</b> A própria pessoa que recebe o subsídio de educação dos filhos, referente a criança que reside no mesmo domicílio mencionada em A de (11), cuja a vida ou morte da pessoa com a qual não está casada ou do cônjuge (incluindo casamentos não registrados, mas reconhecidos praticamente como uma relação matrimonial.) é incerta.